

Edital nº 02/2023 de 19 de janeiro de 2023

POLÍTICA DE DESCONTOS PARA ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO BOLSA INTEGRA EMPRESARIAL

O Diretor Administrativo-Financeiro das Faculdades Integradas da América do Sul - INTEGRA, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as regras para os descontos na mensalidade dos alunos calouros, para o semestre 2023/1, na modalidade Bolsa INTEGRA EMPRESARIAL.

1 DOS OBJETIVOS

Este edital regerá os procedimentos de descontos de mensalidades por meio da Bolsa INTEGRA EMPRESARIAL para o semestre 2023/1. Os atendimentos para matrícula serão realizados das 8h às 22h de segunda-feira à sexta-feira, na Central de Atendimento da INTEGRA, na unidade sede, situada na AV. PRESIDENTE GEISEL, S/N, QD. 180, LT. 01 E 02 – BAIRRO LAGOA OUENTE – CALDAS NOVAS/GO.

Na modalidade Bolsa "INTEGRA EMPRESARIAL" será concedido desconto de **até 67, 7%** (sobre o valor integral – sem desconto de pontualidade - das parcelas do semestre), conforme tabela no anexo, aos candidatos matriculados ingressantes em 2023/1, advindos de processo seletivo vestibular on-line ou presencial, transferência, portador de diploma e Enem, que sejam funcionários das empresas devidamente convêniadas à INTEGRA, nos termos deste Edital. O percentual de desconto será conforme o número de colaboradores da empresa conveniada matriculados na Instituição.

2 DAS NORMAS GERAIS

A política de descontos da Bolsa INTEGRA EMPRESARIAL deverá seguir as seguintes normas e procedimentos:

- a) a empresa deverá firmar termo de convênio junto à INTEGRA;
- b) o desconto não é válido para a primeira parcela do semestre (matrícula);



- c) o benefício deverá ser renovado semestralmente (no ato de renovação da matrícula o aluno deverá comprovar que continua trabalhando na empresa por meio de cópia dos três últimos contracheques);
- d) o benefício poderá ser renovado ao longo de todos os semestres do curso, desde que comprovado o vínculo com a empresa no ato de renovação da matrícula;
- e) para ter direito ao desconto, o(s) aluno(s) beneficiário(s) deverá(ão) pagar as mensalidades até o dia 7 de cada mês;
- f) caso o aluno saia da empresa conveniada, perderá o benefício (bolsa);
- g) o desconto também é válido para dependentes (cônjuges e filhos) do funcionário da empresa conveniada;
- h) os descontos deste edital e dos demais editais de bolsas da INTEGRA não são acumulativos entre si;
- os descontos aqui previstos incidem única e exclusivamente sobre os valores das parcelas de duração regular do semestre do curso, ou seja, não se aplicam sobre valores de dependências, adaptações, taxas administrativas, e outros serviços administrativos e acadêmicos;
- j) o(s) aluno(s) deverá(ão) estar devidamente matriculado(s) (com a primeira parcela do curso quitada) para ter(em) direito ao benefício;
- k) o(s) aluno(s) com direito ao beneficio deverá(ão) procurar o departamento financeiro e protocolar o pedido da Bolsa INTEGRA EMPRESARIAL e, em seguida, deverá(ão) ir à Central de Atendimento fazer a solicitação do beneficio com o protocolo em mãos;
- l) caso o(s) aluno(s) beneficiado(s) descumpra(m) as regras e procedimentos supramencionados, perderá(ão) o direito ao beneficio (bolsa);
- m) os alunos portadores de bolsa ProBem e Prouni ou que tenha CrediIES ou FIES, não têm direito a esse benefício;
- n) O desconto é válido somente para cursos presenciais.

Caldas Novas/GO, 19 de janeiro de 2023.

Italo Oliveira Castro

ANEXO – TABELA DE PERCENTUAL DE DESCONTO BOLSA INTEGRA EMPRESARIAL 2023/1

VALORES DESCRITOS SOMENTE PARA O 1º PERÍODO DOS CURSOS.

BOLSA INTEGRA EMPRESARIAL

Cursos	1° Período							
		Mat Desc		Not		Desc		
Agronomia				R\$	1.690,00	%		
Pontualidade (Pgt dia 07)				R\$	920,00	-45,56%		
Até 5 funcionários				R\$	880,00	-47,93%		
Até 10 funcionários				R\$	870,00	-48,52%		
Mais de 10 Funcionários				R\$	860,00	-49,11%		
Arquitetura e Urbanismo				R\$	1.590,00	%		
Pontualidade (Pgt dia 07)				R\$	890,00	-44,03%		
Até 5 funcionários				R\$	850,00	-46,54%		
Até 10 funcionários				R\$	840,00	-47,17%		
Mais de 10 Funcionários				R\$	830,00	-47,80%		
Direito	R\$	1.390,00	%	R\$	1.390,00	%		
Pontualidade (Pgt dia 07)	R\$	720,00	-48,20%	R\$	790,00	-43,17%		
Até 5 funcionários	R\$	680,00	-51,08%	R\$	750,00	-46,04%		
Até 10 funcionários	R\$	670,00	-51,80%	R\$	740,00	-46,76%		
Mais de 10 Funcionários	R\$	660,00	-52,52%	R\$	730,00	-47,48%		
Eng. Civil				R\$	1.590,00	%		
Pontualidade (Pgt dia 07)				R\$	890,00	-44,03%		
Até 5 funcionários				R\$	850,00	-46,54%		
Até 10 funcionários				R\$	840,00	-47,17%		
Mais de 10 Funcionários				R\$	830,00	-47,80%		
Enfermagem	R\$	1.290,00	%	R\$	1.290,00	%		
Pontualidade (Pgt dia 07)	R\$	710,00	-44,96%	R\$	740,00	-42,64%		
Até 5 funcionários	R\$	670,00	-48,06%	R\$	700,00	-45,74%		
Até 10 funcionários	R\$	660,00	-48,84%	R\$	690,00	-46,51%		
Mais de 10 Funcionários	R\$	650,00	-49,61%	R\$	680,00	-47,29%		
Medicina Veterinária				R\$	2.900,00	%		
Pontualidade (Pgt dia 07)				R\$	1.400,00	-51,72%		
Até 5 funcionários	PERÍODO INTEGRAL			R\$	1.360,00	-53,10%		
Até 10 funcionários				R\$	1.350,00	-53,45%		
Mais de 10 Funcionários				R\$	1.340,00	-53,79%		
Psicologia	R\$	1.590,00	%	R\$	1.590,00	%		
Pontualidade (Pgt dia 07)	R\$	840,00	-47,17%	R\$	890,00	-44,03%		
Até 5 funcionários	R\$	800,00	-49,69%	R\$	850,00	-46,54%		
Até 10 funcionários	R\$	790,00	-50,31%	R\$	840,00	-47,17%		
Mais de 10 Funcionários	R\$	780,00	-50,94%	R\$	830,00	-47,80%		

Pedagogia Pontualidade (Pgt dia 07)		R\$	993,00 320,00	-67,77%
Até 5 funcionários		R\$	280,00	-71,80%
Até 10 funcionários		R\$	270,00	-72,81%
Mais de 10 Funcionários		R\$	260,00	-73,82%
Odontologia		R\$	3.100,00	%
Pontualidade (Pgt dia 07)		R\$	1.990,00	-35,81%
Até 5 funcionários	PERÍODO INTEGRAL	R\$	1.950,00	-37,10%
Até 10 funcionários		R\$	1.940,00	-37,42%
Mais de 10 Funcionários		R\$	1.930,00	-37,74%

VALORES DESCRITOS SOMENTE PARA O 1º PERÍODO DOS CURSOS



REQUESTED

TITLE Edital - 02_2023_BOLSA-EMPRESARIAL

FILE NAME 245a7205-0305-478a-b650-81f5dd4ce78e.pdf

RESQUEST ID signature_request_68c00467-d8e7-414f-8f43-

RESQUESTED BY Ednamar Vitoria

STATUS • Completed

Italo Oliveira Castro (italo@faculdadeintegra.edu.br)

19/01/2023 19/01/2023 13:04:13UTC±0 13:04:47UT

13:04:13UTC±0 13:04:47UTC±0 SENDED SIGNED 177.221.253.120

19/01/2023 13:04:47 UTC±0

COMPLETED The document has been completed.